



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Portaria nº 009/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

TIAGO EDUARDO MAI GUARIENTI – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º- Concede a Solange Henkes Carvalho, servidora desta casa Legislativa, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias e gozo de 20 (vinte) dias de férias regulares, relativas ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2021 a 13 de março de 2021, sendo pago o abono junto com o pagamento do mês de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Fica determinado à comunicação ao setor administrativo correspondente para afins dos direitos respectivos registros.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE LAGOÃO/RS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Tiago Eduardo Mai Guarienti
Presidente CM
Lagoão/RS